

**PERÍODOS PREVISTOS PARA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO (FPCT)  
CURSOS DA ÁREA DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA – 2013**

Modalidade de Formação	Designação do Curso	Designação da Turma	Período da FPCT	Início da FPCT	Fim da FPCT
Aprendizagem	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	TEAC PL 0912	1º	18.03.2013	10.05.2013
			2º	02.09.2013	25.10.2013
			2º/3º	13.12.2013	14.02.2014
		TEAC PL 1211	3º	25.10.2013	17.01.2014
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	TEACO PL 1012	1º	28.03.2013	22.05.2013
			2º	09.09.2013	01.11.2013
		TEACO PL 1211	3º	22.10.2013	17.01.2014
	Técnico de Manutenção Industrial – Metalurgia e Metalomecânica	TMI-M PL 0912	1º	18.03.2013	13.05.2013
			2º	02.09.2013	01.11.2013
		TMI-M PL 1211	3º	31.10.2013	28.01.2014
	Técnico de Mecatrónica	TM PL 0912	1º	13.03.2013	07.05.2013
			2º	15.07.2013	05.10.2013
			2º/3º	16.12.2013	28.02.2014
		TM PL 1012	1º	04.04.2013	28.05.2013
2º			11.11.2013	20.02.2014	
Educação e Formação de Adultos	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	EFA-TEAC PL 0212	-	04.06.2013	11.07.2013
Especialização Tecnológica	Especialista em Automação, Robótica e Controlo Industrial	ARCI PL 0912-A	-	27.03.2013	05.07.2013
		ARCI PL 0912-B	-	01.07.2013	01.11.2013
		ARCI PL 0113	-	14.11.2013	25.02.2014
	Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos	GRSI PL 0912-A	-	09.04.2013	20.06.2013
		GRSI PL 0912-B	-	23.04.2013	04.07.2013

As condições gerais em que o período de Formação Prática em Contexto de Trabalho decorre **não implica** qualquer custo para as empresas Parceiras, pois a ATEC atribui aos seus formandos:

- Subsídio de alimentação
- Subsídio de transporte
- Um seguro que cobre:

Despesas médicas e hospitalares decorrentes de acidentes no local de formação (em horário de formação), nas deslocações normais ida e volta do local de formação (incluindo os verificados em transportes públicos) ou noutras deslocações em serviços (no âmbito da actividade formativa).

No entanto, quando forem efectuadas deslocações e/ou estada por motivo de acompanhamento de técnicos da empresa, ou intervenções externas ao local da empresa, todas as despesas neste âmbito deverão ser suportadas pela empresa que acolhe o formando. Neste caso também deverá ser a ATEC informada de que o formando fará durante o seu estágio deslocações frequentes, uma vez que devemos informar o seguro para contemplar esta situação.